



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA UNIFI -
CREDIUNIFI**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Unifi - CredíUNIFI, inscrita sob o CNPJ nº 03.685.335/0001-89 e NIRE 35.4.0006179-1, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nesta data são em número de 494 (Quatrocentos e noventa e quatro), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede social, à Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 177, 2º andar, sala 1, Vila Cruzeiro nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no dia **18/04/2023**, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: **01) Em primeira convocação:** às 12h00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; **02) Em segunda convocação:** às 13h00, com a presença de metade mais um dos associados; **03) Em terceira e última convocação:** às 14h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

EXTRAORDINÁRIA

1. Alteração parcial do Estatuto Social:
 - a) Alteração do Inciso I, II e III do Art. 1º, referente alteração de endereço para o Estado de Minas Gerais – à Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1717, Distrito Industrial, Alfenas – MG. CEP 37.135-516;
 - b) Alteração da redação do Art. 61º, referente a composição do Conselho Fiscal, em atendimento ao previsto no art. 6º da Lei Complementar nº 130, com a redação dada pela Lei Complementar nº 196/2022;
 - c) Alteração da redação do Art. 70º, substituindo o trecho “A cooperativa tem a finalidade...” por “A Ouvidoria tem a finalidade...”;
 - d) Alteração da redação do Art. 72º, referente a menção ao Art. 80º, o qual não existe no Estatuto;
 - e) Exclusão dos incisos VI a VIII, do Art. 74º, pois já constam no Art. 73º e estão repetidos incorretamente;
 - f) Exclusão do inciso. IV, do Art. 75º, pois não é coerente com o teor do artigo;
 - g) Criação do Art. 80º, referente a inserção de disposição transitória com definição do mandato do atual conselho fiscal;
 - h) Adequação da terminologia “Diretoria Administrativa” para “Diretoria Executiva”, em todo o Estatuto.
2. Aprovação das Atualizações das Políticas e Regulamentos conforme segue:
Política de Sucessão de Administradores; Política de Governança; Política de Conformidade (Compliance); Regulamento Eleitoral da Diretoria e do Conselho Fiscal e Regulamento da Auditoria Interna;
3. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação).



ORDINÁRIA

1. Prestação de Contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2022, compreendendo o Relatório da Gestão, o Demonstrativo de Sobras e Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das Sobras apuradas e sua fórmula de cálculo;
3. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
4. Eleição dos componentes da Diretoria Administrativa;
5. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação).

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Ana Paula Caproni
Diretora Presidente

Nota I: As informações podem ser obtidas detalhadamente na sede da Cooperativa através do endereço: Av. Alberto Vieira Romão, 1717, Distrito Industrial, Alfenas MG – CEP 37.135-516, ou pelo e-mail: crediunifi@unifi.com.br.